



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

PORTARIA Nº 064/2025

***NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.***

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 8 da Lei Municipal nº 2.209/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.259/2010,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso composto pelos seguintes membros:

- I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Ticiania Schossler
Suplente: Rodrigo Hahn
- II- 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
Titular: Marta Schoffen
Suplente: Roselaine Sausen
- III- 1 (um) representante do Grupo de Aposentados de Cerro Largo:
Titular: Ivo Aloísio Konzen
Suplente: Hélio José Sausen
- IV- 02 (dois) representantes dos Grupos de Terceira Idade, sediados no Município:
Titular: Rozane Kaufmann Scherer
Suplente: Afonso Inácio Kotz

Titular: Simão Hister
Suplente: Lúcia Werle
- V- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Thana Lopes Schmidt
Suplente: Luciane Mumbach

f



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 051/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 16 de janeiro de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Thana Lopes Schmidt,
Secretária de Administração.